

DIRETORIA ACADÊMICA
PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

EDITAL PIC Nº 01/2018

PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA 2018.1/2

A Coordenação do Programa de Iniciação Científica (PIC) da Faculdade do Acre (FAC), Faculdade Barão do Rio Branco (FAB) e Instituto de Ensino Superior do Acre (IESACRE), informa a abertura das inscrições para o Processo Seletivo de Monitores do **Programa de Monitoria para o semestre 2018.1/2**, destinado aos discentes dos Cursos de Graduação em **Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis, Direito, Engenharia Civil, Fisioterapia, Medicina, Odontologia e Psicologia**.

DO PROCESSO SELETIVO

Art. 1º O processo seletivo será realizado no período de **12 de março a 14 de abril de 2018** conforme cronograma a seguir:

Cronograma do Processo Seletivo

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO
Inscrições para o processo seletivo no CIA	12 a 17 de março de 2018	Segunda à sexta-feira de 08h às 20h e sábado de 08h às 12h
Datas das provas e/ou entrevistas	26 a 29 de março de 2018	08h às 22h
Publicação do Resultado Final no site da UNINORTE	09 de abril de 2018	Até às 21h
Entrega da documentação para o professor da monitoria e início das atividades inscrição no Programa.	10 a 14 de abril de 2018	Horário da Disciplina
Início das atividades	A partir de 16 de abril	

DAS DISCIPLINAS E VAGAS OFERTADAS

Art. 2º As vagas ofertadas por Curso e Disciplina estão assim distribuídas:

Curso de Arquitetura e Urbanismo

DISCIPLINA	Nº	MODALIDADE
Atelier de Projeto Arquitetônico V Terça 14:00 as 17:45h	01	Bolsista
Informática Aplicada à Arquitetura I Quarta 19:15 as 21:45	01	Bolsista
Informática Aplicada à Arquitetura II Sexta 13:00 as 15:30h Sexta 19:15 as 21:45	02	Bolsista

**DIRETORIA ACADÊMICA
PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

Conforto Ambiental Segunda 19:15 as 21:45 e sexta 15:30 as 18:00h	02	Voluntário
--	----	------------

Curso de Ciências Contábeis

DISCIPLINA	Nº	MODALIDADE
Prática Contábil em Laboratório I	03	Voluntário
Prática Contábil em Laboratório II	03	Voluntário
Prática Contábil em Laboratório III	03	Voluntário
Prática Contábil em Laboratório IV	03	Voluntário

Curso de Direito

DISCIPLINA	Nº VAGAS	MODALIDADE
Direito Administrativo	01	Bolsista
Direito Civil	01	Bolsista
Direito Constitucional	01	Bolsista
Direito Processual Penal	01	Bolsista
Direito Tributário	01	Bolsista

Curso de Engenharia Civil

DISCIPLINA	Nº VAGAS	MODALIDA
Desenho Assistido por Computador	01	Bolsista
Hidráulica I	01	Bolsista
Mecânica dos Fluidos	01	Bolsista
Mecânica dos Solos II	01	Bolsista
Projeto Arquitetônico	01	Bolsista
Topografia	01	Bolsista
Física Geral e Experimental I	01	Voluntário
Física Geral e Experimental II	01	Voluntário
Física Geral e Experimental III	01	Voluntário
Resistência dos Materiais I	01	Voluntário
Resistência dos Materiais II	01	Bolsista

Curso de Fisioterapia

DISCIPLINA	Nº VAGAS	MODALIDADE
Fisioterapia na Saúde do Adulto II (FSA II)	02	Voluntário
Fisioterapia em Intensivismo	02	Voluntário
Recursos Terapêuticos Bioelétricos, Térmicos e Mecânicos (RTBTM)	01	Voluntário

Curso de Medicina

DIRETORIA ACADÊMICA
PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

DISCIPLINA	Nº VAGAS	MODALIDADE
Bases Clínicas em Sentidos Especiais	02	Voluntário
Bases Clínicas do Sistema Tegumentar e Proliferação Celular	02	Voluntário
Bases Morfológicas do Sistema Respiratório	02	Voluntário
Bases Morfológicas do Sistema Cardiovascular	02	Voluntário
Bases Morfológicas do Sistema Geniturinário	02	Voluntário
Bases Morfológicas do Sistema Diaestório	02	Voluntário
Bases Morfológicas do Sistema Neurolocomotor	02	Voluntário
Bases Morfológicas do Sistema Endócrino Hematológico	02	Voluntário
Concepção e Formação do Ser Humano	02	Voluntário
Desordens Nutricionais e Metabólicas	02	Voluntário
Laboratório de Práticas e Habilidades I	04	Voluntário
Mecanismos de Agressão e Defesa	02	Voluntário
Saúde Ambiental e Toxicologia	01	Voluntário

Curso de Odontologia

DISCIPLINA	Nº VAGAS	MODALIDADE
Propedêutica Cirúrgica I - Turma 5042016-1 Prática (A) – Terça Feira (08:30 às 11:50)	02	Voluntário
Propedêutica Cirúrgica I - Turma 5042016-1 Prática (B) – Terça Feira (13:00 às 16:20)	02	Voluntário
Propedêutica Cirúrgica I Turma 5042016-1 Prática (C) – Quinta Feira (13:50 às 17:10)	02	Voluntário
Propedêutica Cirúrgica I - Turma 5052016-1 Prática (A) – Segunda Feira (13:50 às 17:10)	02	Voluntário
Propedêutica Cirúrgica I - Turma 5052016-1 PRÁTICA (B) – Segunda Feira (18:00 às 21:20)	02	Voluntário
Propedêutica Cirúrgica I - Turma 5052016-1 PRÁTICA (C) - Quarta Feira (18:00 às 21:20)	02	Voluntário
Propedêutica Cirúrgica II – Turma 5042015-2 PRÁTICA (A) – Terça Feira (18:00 às 21:20)	02	Voluntário
Propedêutica Cirúrgica II – Turma 5042015-2 PRÁTICA (B) – Quarta Feira (08:20 às 11:40)	02	Voluntário
Propedêutica Cirúrgica II – Turma 5042015-2 PRÁTICA (C) – Quarta Feira (13:50 às 17:10)	02	Voluntário
Odontologia Morfofuncional II	02	Voluntário

Curso de Psicologia

DISCIPLINA	Nº VAGAS	MODALIDADE
Estágio Básico I	02	Bolsista

DIRETORIA ACADÊMICA
PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Estágio na Ênfase Organizacional	01	Bolsista
MAP II	01	Bolsista
MAP III	01	Bolsista
Psicologia Social II	02	Bolsista
Psicologia Organizacional	01	Bolsista
Estágio Básico I	02	Voluntário
MAP II	01	Voluntário
MAP III	01	Voluntário
Psicologia Social II	02	Voluntário

DAS MODALIDADES

Art. 3º O Programa de Monitoria Acadêmica contempla duas modalidades:

- a) **Monitores Bolsistas:** aqueles que recebem bolsa mensal de R\$ 100,00 (cem reais), a título de incentivo pelas atividades desenvolvidas na monitoria, a ser custeada pela Instituição, na forma de crédito estudantil (abatimento na mensalidade, serviços institucionais), durante 03 (três) meses do semestre letivo ou produto eletroeletrônico (compatível com o valor total da bolsa).
- b) **Monitores Voluntários:** aqueles que não recebem bolsa pelas atividades de monitoria acadêmica.

§ 1º No que concerne à modalidade de Monitores Bolsistas, serão ofertadas 24 (vinte e quatro) bolsas de monitoria, sendo:

- 04 (quatro) bolsas para o Curso de Arquitetura e Urbanismo;
- 05 (cinco) bolsas para o Curso de Direito;
- 07 (sete) bolsas para o Curso de Engenharia Civil;
- 08 (oito) bolsas para o curso de Psicologia.

§ 2º Os aprovados dentre o quantitativo de bolsas de monitoria disponibilizadas para cada curso, serão denominados de Monitores Bolsistas, seguindo a ordem de classificação, e os demais de Monitores Voluntários, os quais terão atribuições e deveres idênticos.

§ 3º Os candidatos inscritos e aprovados para os cursos que não estão previstas bolsas de monitoria, de acordo com o § 1º, serão denominados Monitores Voluntários.

DA MONITORIA

Art. 4º. A monitoria acadêmica consiste em propiciar condições para a iniciação da prática da docência, através de atividades de natureza pedagógica, desenvolvendo habilidades e competências próprias desta atividade de ensino desenvolvidas pelo estudante sob a orientação de um professor, oportunizando a integração do aluno com a vida acadêmica, aliando a aprendizagem à prática docente.

Art. 5º Os monitores auxiliarão, sob a supervisão docente, na orientação a trabalhos de laboratórios, de biblioteca, de campo e outros compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência.

**DIRETORIA ACADÊMICA
PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

Art. 6º A monitoria não gera vínculo empregatício institucional e será exercida sob a orientação de um professor, vedada a utilização do monitor para ministrar aulas teóricas e/ou práticas correspondentes à carga horária regular da disciplina.

DOS OBJETIVOS

Art. 7º São objetivos da monitoria acadêmica:

- a) Estimular a participação de alunos dos cursos de graduação no processo educacional, nas atividades relativas ao ensino e na vida acadêmica da universidade;
- b) Propiciar ao aluno monitor a possibilidade de otimizar o seu potencial acadêmico e despertar o interesse pela carreira docente;
- c) Oferecer ao aluno que manifeste potencialidade para a docência e/ou investigação científica a oportunidade de desenvolver e aperfeiçoar-se, consolidando seu progresso científico;
- d) Assegurar oportunidade de cooperação mútua do corpo discente e docente;
- e) Contribuir para a melhoria da qualidade do ensino, impulsionando o enriquecimento da vida acadêmica dos alunos;
- f) Estimular o corpo discente na participação em grupos de estudos e pesquisas, projetos de pesquisa e projetos de extensão no âmbito da disciplina.

DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR DA DISCIPLINA

Art. 8º São atribuições do professor orientador da disciplina:

- a) Elaborar o Plano de Trabalho a ser desenvolvido, contendo as atividades que serão executadas pelo monitor;
- b) Orientar o monitor no desempenho das atividades programadas;
- c) Orientar/capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino-aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;
- d) Promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos da disciplina;
- e) Promover reuniões para troca de experiências entre o monitor e o professor;
- f) Avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor;
- g) Acompanhar a frequência do monitor;
- h) Acompanhar a redação do relatório semestral das atividades desenvolvidas e assiná-lo juntamente com o monitor.

DAS ATRIBUIÇÕES DO ALUNO MONITOR

Art. 9º São atribuições do aluno monitor:

- a) Executar suas atividades de monitoria, conforme Plano de Trabalho (Anexo 07), auxiliado pelo professor orientador;
- b) Auxiliar os alunos na realização de trabalhos teórico-práticos; esclarecer dúvidas sobre conteúdos estudados e outras atividades de natureza similar sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiência;

**DIRETORIA ACADÊMICA
PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

- c) Ter comprometimento com os objetivos da monitoria, ser assíduo, pontual e responsável nas atividades executadas;
- d) Entregar relatório semestral das atividades de forma protocolada à Coordenação do Programa de Iniciação Científica, dentro do prazo estabelecido por este Edital, devidamente assinado pelo monitor e professor orientador.

DAS VEDAÇÕES AO MONITOR

Art. 10 É vedado ao monitor:

- a) Substituir o professor em sala de aula;
- b) Atribuir nota em trabalhos e provas de alunos;
- c) Realizar o registro de frequência e dos conteúdos no diário de classe;
- d) Realizar atividades de caráter administrativo.

DAS INSCRIÇÕES NO PROGRAMA

Art. 11 As inscrições serão realizadas no Centro Integrado de Atendimento – CIA no período de **12 a 17 de março de 2018** no horário de seu funcionamento, de segunda à sexta-feira de 08h às 20h e sábado de 08h às 12h, através de preenchimento de formulário próprio disponibilizado no ato da inscrição, podendo submeter-se o aluno que satisfizer os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) Estar matriculado regulamente do segundo ao penúltimo semestre, em curso de graduação das Instituições de Ensino Superior;
- b) Ter obtido aprovação na disciplina na qual pleiteia a monitoria, com nota igual ou superior a 7,0 (sete);
- c) Haver compatibilidade de horários entre o exercício da monitoria e as atividades acadêmicas do estudante (exercício da monitoria em turno diverso daquele em que o aluno está regularmente matriculado);
- d) Preencher formulário próprio de inscrição disponível no CIA;
- e) Não ter sofrido sanção disciplinar.

Art. 12 Será indeferida a inscrição do aluno que não satisfizer quaisquer dos itens supracitados

DO PROCESSO SELETIVO

Art. 13 A avaliação dos candidatos, será realizado no dia **26 a 29 de abril de 2018, das 08h às 22h, em horário e local a ser divulgado pela Coordenação do curso**, sendo constituída da:

- a) Média da disciplina na qual pleiteia a monitoria acadêmica, disponibilizada no Histórico Acadêmico do estudante;
- b) As provas de conhecimento e aptidão serão realizadas segundo as normas e diretrizes fixadas pela Coordenação de Curso, face aos aspectos peculiares de cada disciplina, e versarão sobre matéria específica da disciplina; e/ou
- c) Entrevista com o Professor da Disciplina pleiteada e/ou Coordenador do Curso.

**DIRETORIA ACADÊMICA
PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

Art. 14 Será classificado e aprovado o candidato que apresentar a maior nota nas etapas da avaliação.

Art. 15 Em caso de empate, a classificação será de acordo com os seguintes critérios:

- a) Maior média da disciplina objeto da monitoria;
- b) Maior média na prova de conhecimento;
- d) Em permanecendo o empate, o critério de desempate será o candidato de maior idade.

Art. 16 Os classificados e aprovados dentre o quantitativo de bolsas de monitoria disponibilizadas para cada curso de graduação, serão denominados de Monitores Bolsistas e os demais de Monitores Voluntários, os quais terão atribuições e deveres idênticos.

DO RESULTADO FINAL

Art. 17 O resultado final consistirá na média aritmética das etapas de avaliação, por ordem de classificação e será divulgado nos murais da Instituição, bem como no site institucional no dia **09/04/2017 (segunda-feira) até às 21h.**

DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Art. 18 Após a divulgação do resultado final, os aprovados deverão entregar ao professor responsável pela Monitoria, a documentação constante nos Anexos 1, 2 e 3, no período de 10 a 16 de abril de 2018, no horário da disciplina da Monitoria, iniciando o exercício das atividades de monitoria.

Parágrafo único: Após assinados pelo aluno e professor responsável pela monitoria, a documentação deverá se entregue pelo professor, na sala do Programa de Iniciação Científica.

Art. 19 Em caso de não da documentação de Monitoria no prazo estabelecido, será convocado o aluno aprovado na sequência em ordem decrescente de classificação.

DO PLANO DE TRABALHO

Art. 20 As atividades de Monitoria obedecerão a um plano de trabalho elaborado conjuntamente com o professor da disciplina e o monitor.

Parágrafo único: O plano de trabalho deverá ser elaborado de forma a não causar prejuízo às atividades regulares do aluno.

DO PRAZO DE VALIDADE DA MONITORIA E DO PAGAMENTO DABOLSA

Art. 21 O exercício das atividades de monitoria inicia-se imediatamente após a assinatura do Termo de Compromisso do Programa de Iniciação Científica (PIC), e terá duração correspondente a dois semestres letivos, totalizando 07 (sete) meses.

Art. 22 Durante o período de exercício da monitoria, o Monitor Bolsista aprovado fará jus a uma bolsa mensal no valor de R\$ 100,00 (cem reais) a título de incentivo pelas atividades desenvolvidas na monitoria, a ser custeada pela Instituição, na forma de crédito estudantil (abatimento na mensalidade, serviços institucionais), durante 03 (três) meses no semestre letivo 2018.1 e 04 (quatro) meses no semestre letivo 2018.2 do semestre letivo ou produto eletroeletrônico (compatível com o valor total da bolsa).

§ 1º Para fazer jus ao pagamento da bolsa, o monitor bolsista deve estar quite com suas obrigações financeiras e acadêmicas.

**DIRETORIA ACADÊMICA
PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

§ 2º O Monitor Voluntário não receberá bolsa pelo exercício da monitoria.

DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES EXECUTADAS

Art. 23 Ao final de cada semestre o Monitor obrigatoriamente apresentará a Coordenação do Programa de Iniciação Científica, o Relatório das Atividades Executadas (Anexo 08) em conformidade com o Plano de Trabalho desenvolvido, conforme modelo disponibilizado no PIC, devendo constar a assinatura do monitor e a assinatura e ciência do professor orientador ao final do relatório.

Art. 24 O prazo para entrega do Relatório das Atividades Executadas correspondentes ao semestre letivo 2018.1 é até o dia **13/07/2018** e ao semestre letivo 2018.2 é até o dia **07/12/2018**, sob pena de indeferimento da expedição do certificado do monitor.

DA EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO AO MONITOR E DECLARAÇÃO DE ORIENTAÇÃO AO PROFESSOR

Art. 25 Fará jus a expedição de certificado o monitor que atender satisfatoriamente os objetivos da monitoria e os requisitos do presente Edital, bem como entregar de forma protocolada o Relatório de Atividades Executadas dentro do prazo estabelecido no Art. 24 à Coordenação do Programa de Iniciação Científica.

Art. 26 Fará jus a expedição de declaração de orientação de monitoria, para fins de integralização do Currículo Lattes, o professor que atender satisfatoriamente os objetivos da monitoria e as atribuições inerentes à orientação, bem como o monitor ter entregue na Coordenação do Programa de Iniciação Científica, o supracitado Relatório de Atividades Executadas com o ciente e assinatura do orientador.

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA MONITORIA E SUSPENSÃO DA BOLSA

Art. 27 O aluno será avaliado durante as atividades de monitoria acadêmica, de acordo com os seguintes critérios: assiduidade, pontualidade, cumprimento das atividades designadas e cumprimento do prazo de entrega do relatório semestral.

Parágrafo único Caso seja observado pelo professor orientador, o não preenchimento de algum dos critérios supracitados, o professor entrará imediatamente em contato com a Coordenação do Programa de Iniciação Científica, o que implicará na suspensão do pagamento da bolsa.

Art. 28 Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do Programa de Iniciação Científica.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio Branco, 07 de março de 2018.

VANESSA VOGLIOTTI IGAMI
Diretora Acadêmica

EUFRASIA SANTOS CADORIN
Coordenadora Interina do Programa De Iniciação Científica



**DIRETORIA ACADÊMICA
PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

Anexo 01

FICHA CADASTRAL DO MONITOR

Curso: _____ Semestre da Monitoria: ____/____

Modalidade: () Remunerada () Voluntária

Nome do Estudante (LEGÍVEL): _____

Matrícula: _____ Email: _____

Endereço: _____

Telefone (s): _____

Disciplina que se candidata para a Monitoria: _____

Semestre em que cursou a disciplina: ____/____ Nota final na disciplina: _____

Nome completo do professor(a)-orientador(a): _____

Carga horária da monitoria:

() 4 horas () 6 horas () 8 horas

Assinaturas

Data:

Data:

Data:

Coordenação do Curso

Professor(a)-orientador(a)

Monitor (a)

Data:

Coordenação de Monitoria

**DIRETORIA ACADÊMICA
PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

Anexo 02

TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR

Pelo presente instrumento particular, a FACULDADE BARÃO DO RIO BRANCO (FAB)/FACULDADE DO ACRE (FAC) /INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO ACRE (IESACRE) e o (a) estudante _____, regularmente matriculado(a) no curso de _____, doravante denominado(a) MONITOR(A), celebram entre si este Termo de Compromisso, convencionando o disposto nas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A FAB concede e o/a MONITOR(A) aceita o exercício de Monitoria, nos termos do Programa de Monitoria aprovado pela Portaria/Uninorte n°. 11/2015 de 02 de fevereiro de 2015, da qual o presente Termo de Compromisso é integrante.

CLÁUSULA SEGUNDA

O/A MONITOR(A) compromete-se a coadjuvar nas atividades de ensino da disciplina _____, executando o plano de atividades acadêmicas estabelecido para a Monitoria dessa disciplina, sob a orientação do(a) professor(a) que a Coordenação do Curso indicar, bem como em obedecer às normas do Programa de Monitoria, sob pena de desligamento.

CLÁUSULA TERCEIRA

O exercício da Monitoria aqui acordada vigorará* de ____/____/____ a ____/____/____, podendo, no entanto, ser rescindido, a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso escrito, sem qualquer indenização pelo período não cumprido.

Rio Branco – AC, ____ de _____ de _____.

Monitor (a)

**DIRETORIA ACADÊMICA
PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

Anexo 03

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO PROFESSOR - ORIENTADOR

Eu, _____,

Professor (a) do Curso de _____, assumo a responsabilidade na orientação e acompanhamento das atividades de Monitoria desenvolvidas pelo (a) estudante _____, matrícula _____, na disciplina _____, código _____, durante o período de ____/____/____ a ____/____/____*.

Rio Branco – AC, ____ de _____ de _____.

Professor(a)-Orientador(a)

**DIRETORIA ACADÊMICA
PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

Anexo 04

RELAÇÃO DOS MONITORES SELECIONADOS

Curso: _____ Semestre da Monitoria: ____ / ____

• Monitoria Voluntária

Nome do (a) Monitor (a)	Matrícula	Disciplina	Professor(a)-orientador(a)	CRS*

*Carga Horária Semanal

• Monitoria Remunerada

Nome do (a) Monitor (a)	Matrícula	Disciplina	Professor(a)-orientador(a)	CRS*

*Carga Horária Semanal

Rio Branco – AC, ____ de _____ de _____.

Coordenação de Monitoria

**DIRETORIA ACADÊMICA
PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

Anexo 05

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO MONITOR

Curso: _____ Semestre da Monitoria: ____ / ____

Nome do monitor (a): _____

Disciplina: _____

Professor (a) Orientador (a): _____

Modalidade: () Remunerada () Voluntária Carga Horária Semanal: _____

1. Avaliação do desempenho do (a) Monitor (a):

Nº	ASPECTOS A SEREM AVALIADOS	CONCEITO				
		E	MB	B	R	I
1	Responsabilidade					
2	Pontualidade					
3	Assiduidade					
4	Relacionamento Interpessoal					
5	Domínio das tarefas propostas					
6	Cumprimento das tarefas propostas					
7	Pró-atividade					
8	Respeito às sugestões e críticas					

LEGENDA: E = EXCELENTE; MB = MUITO BOM; B = BOM; R = REGULAR; I = INSUFICIENTE

Outras considerações quanto ao desempenho do (a) Monitor (a):

2. Cite as principais atividades desenvolvidas pelo(a) monitor(a):

3. Os objetivos propostos pelo plano de atividades foram alcançados? () Sim () Não

Em caso negativo, justifique.

2. Sugestões e/ou outras considerações:

3. Tendo em vista o desempenho no Programa de Monitoria no semestre vigente, o(a) monitor(a) está apto a certificação?

() Sim () Não, pois a avaliação foi insuficiente.

Rio Branco – AC, ____ de _____ de _____.

Professor(a)-Orientador(a)

**DIRETORIA ACADÊMICA
PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

Anexo 06

AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA PELO ESTUDANTE

Curso: _____ **Semestre da Monitoria:** _____ / _____

1. Cite as principais atividades que você desenvolveu na Monitoria.

2. Como você avalia sua experiência na realização dessas atividades?

() Excelente () Bom () Regular () Insuficiente

2.1 - Quais os aspectos positivos na realização das atividades desenvolvidas na monitoria?

2.2 - Quais os aspectos a melhorar?

3. Como você avalia o aproveitamento das atividades de Monitoria pelos estudantes da disciplina em que você atuou?

4. Quais suas sugestões para melhoria do Programa de Monitoria?

4. Sugestões e/ou outras considerações:

Monitor(a) (OPCIONAL)



**DIRETORIA ACADÊMICA
PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

Anexo 07

PLANO DE TRABALHO

MONITOR		
Nome do monitor:		Curso:
PROFESSOR ORIENTADOR DA MONITORIA		
Nome do professor:		
DADOS DA DISCIPLINA		
Disciplina:	Turma:	Horário:
ATIVIDADES PLANEJADAS		
HORÁRIO DE MONITORIA E CIÊNCIA DO MONITOR		
Horas semanais: _____		Data: ____/____/____ _____
Horário de Monitoria: _____		Monitor
CIÊNCIA DO PROFESSOR ORIENTADOR		
Data: ____ de _____ de _____		
Professor		
CIÊNCIA DO COORDENADOR DE MONITORIAS		
Data: ____ de _____ de _____		
Coordenador de Monitorias		

**DIRETORIA ACADÊMICA
PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

Anexo 08

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

MONITOR		
Nome do monitor:		Matrícula:
Curso/Disciplina:		<input type="checkbox"/> Remunerada <input type="checkbox"/> Voluntária
Telefone(s):		Horários da Monitoria/ Local:
PROFESSOR ORIENTADOR DA MONITORIA		
Nome do professor:		
Disciplina:	Telefone:	Email:
Dias da Monitoria	Carga Horária	Resumo das atividades do dia
PROFESSOR ORIENTADOR		
Data: ____ de ____ de ____ <div style="float: right; margin-top: 5px;"> _____ Professor </div>		
CIÊNCIA DO COORDENADOR DE MONITORIAS		
Data: ____ de ____ de ____ <div style="float: right; margin-top: 5px;"> _____ Coordenador de Monitorias </div>		